



INTERESSADO: CEP-CAU/ES

ASSUNTO: Modelos para publicação em Edital

DELIBERAÇÃO Nº 028 /2019 – CEP-CAU/ES

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CEP-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 53ª reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI e VII, alínea “a” do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a necessidade de aprimorar o ato administrativo que identifica e comunica o descumprimento da legislação que disciplina o exercício da Arquitetura e Urbanismo, concedendo ao responsável prazo para sua devida regularização;

Considerando que após duas tentativas de entrega de correspondência frustradas, a comunicação será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando os modelos de publicação de edital apresentados pela fiscalização;

DELIBEROU:

Por aprovar os modelos apresentados pela fiscalização para publicação no DIO-ES, conforme anexos.

Vitória - ES, 02 de abril de 2019.

PollyanaDipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES



**1-Modelo Notificação:****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei 12.378/2010, e em atenção ao art. 43 da Res. nº 22/2012 do CAU/BR, CIENTIFICA as pessoas físicas e pessoas jurídicas, conforme extrato abaixo, cujo endereço é incerto e não sabido, ou que recusaram correspondência do CAU/ES, dos atos processuais em andamento no Conselho. Em função de NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA, REQUER-SE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OU QUE SE APRESENTE DEFESA À UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/ES NO PRAZO DE 10 DIAS, a contar da data desta publicação, na sede desta autarquia federal, localizado à Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-690, SOB PENA DE JULGAMENTO À REVELIA dos referidos processos administrativos:

1. PESSOA (CPF*/CNPJ) ? Processo administrativo 10000XXXXX/XXXX: Infração...
2. PESSOA (CPF*/CNPJ) ? Processo administrativo 10000XXXXX/XXXX: Infração...
3. PESSOA (CPF*/CNPJ) ? Processo administrativo 10000XXXXX/XXXX: Infração...

Vitória, XX/XX/XXXX
Presidente do CAU/ES

2-Modelo Autuação:**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei 12.378/2010, e em atenção ao art. 43 da Res. nº 22/2012 do CAU/BR, CIENTIFICA as pessoas físicas e pessoas jurídicas, conforme extrato abaixo, cujo endereço é incerto e não sabido, ou que recusaram correspondência do CAU/ES, dos atos processuais em andamento no Conselho. Em função de AUTUAÇÃO, REQUER-SE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OU QUE SE APRESENTE DEFESA À UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/ES NO PRAZO DE 10 DIAS, a contar da data desta publicação, na sede desta autarquia federal, localizado à Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-690, SOB PENA DE JULGAMENTO À REVELIA dos referidos processos administrativos:

1. PESSOA (CPF*/CNPJ) ? Processo administrativo 10000XXXXX/XXXX: Infração...
2. PESSOA (CPF*/CNPJ) ? Processo administrativo 10000XXXXX/XXXX: Infração...
3. PESSOA (CPF*/CNPJ) ? Processo administrativo 10000XXXXX/XXXX: Infração...

Vitória, XX/XX/XXXX
Presidente do CAU/ES



3-Modelo Ciência da Decisão:

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme art. 43 da Res. CAU nº 22/2012, CIENTIFICA a empresa **XXX**, CNPJ nº XXX, da decisão da CEP-CAU/ES que julgou o processo nº XXX/XXXX e teve como resultado a MANUTENÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000041664/2016 e concede o prazo de trinta dias contados a partir do primeiro dia útil da data deste edital para a regularização do auto de infração citado.

Vitória, XX/XX/XXXX
Presidente do CAU/ES

*O número de CPF só poderá ser divulgado parcialmente junto ao nome do interessado. Diferente do CNPJ, que deve ser publicado.